



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Projeto de Lei 104/2018, de autoria do Executivo, que aumenta de R\$ 150,00 para R\$ 250,00 o valor pago a título de 'Pró-Labore' aos agentes do 21ºBPMI que atuam no policiamento de trânsito do Município.

DATA: 28/08/2018

OBJETIVO: aumentar de R\$ 150,00 para R\$ 250,00 o valor pago a título de 'Pró-Labore' aos agentes do 21ºBPMI, em face ao auxílio prestado aos agentes de trânsito que atuam nas ruas de Guarujá e Vicente de Carvalho, sobretudo no que se refere à segurança.

RESULTADO: APROVADO POR 14 VOTOS

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

CONTRA – Ninguém

A FAVOR - Antonio Fidalgo Salgado Neto, Andressa Sales Strambeck da Costa, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Joel Agostinho de Jesus, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, Luciano de Moraes Rocha, Manoel Francisco dos Santos Filho, Marcos Pereira Azevedo, Mário Lúcio da Conceição, Mauro Teixeira, Sergio Jesus dos Passos, Walter dos Santos e Wanderley Maduro dos Reis.

NÃO VOTARAM – Edilson Dias e Raphael Vitiello (que não estavam no plenário no momento da votação) e José Nilton Lima de Oliveira, que presidia a sessão.

* O presidente da Câmara só vota em casos de empate nas deliberações.